



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 394/2020

#### EDITAL Nº 436/2022 – RETIFICAÇÃO DO ANEXO IV – ESPECIFICAÇÕES EXAME TOXICOLÓGICO

Dispõe sobre a retificação do ANEXO IV – Especificações do Exame Toxicológico junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 394/2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DE CONCURSO PÚBLICO, designada pelo Decreto Municipal nº 3329, de 07 de março de 2019 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. A **RETIFICAÇÃO** das especificações acerca do **Exame Toxicológico** constantes no **ANEXO IV** do Edital nº 394/2020 de abertura do Concurso Público, conforme segue:

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **TOXICOLÓGICO**

Deverá ser realizado em laboratório oficialmente reconhecido por meio de coleta de material orgânico (cabelo ou pelo), em recipiente de prova e contra prova.

A substância psicoativa, química, age no sistema nervoso central alterando a função cerebral e por um determinado lapso de tempo pode alterar não somente o humor e o comportamento, mas também a consciência, a percepção de tempo/espaço e os reflexos.

**Critérios de inaptidão:** detecção de:

Canabinoides e seus derivados (11-Nor- delta, 9-tetrahydrocannabinol – THC, canabinol, canabinol);

Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina, metilecgonina - AEME, crack, cocaetileno, norcocaína, merla);

Opiáceos (6MAM-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina – heroína, codeína, dihidrocodeína, morfina);

Opióides (oxicodona, fentanil, petidina);

Anfetaminas;

Femproporex;



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Mazindol;

Metanfetaminas (MDA, MDEA, MDMA – ecstasy, MDBD);

Anfepramona;

Fenciclidina (PCP);

Mescalina;

LSD;

Metadona;

Quetamina;

Norquetamina;

Tramadol;

Hipnóticos e sedativos (zopiclone, zolpidem);

Benzodiazepínicos (alprazolam, clonazepam, diazepam, lorazepam, midazolam, nitrazepam, nordiazepam, oxazepam, temazepam, flurazepam, clordiazepóxico).

OBS.: Caso haja presença de hipnóticos/sedativos, morfina, codeína, tramadol e benzodiazepínicos (citados acima) em prova e contraprova. Favor anexar junto ao exame toxicológico, relatório do médico assistente citando os motivos do uso do medicamento e do tempo de utilização do mesmo (há quanto tempo já é utilizado e, se possível, a previsão do tempo de uso do mesmo) para avaliação. Caso não haja documentação médica justificando o uso das substâncias, o candidato será considerado automaticamente inapto.

## **LEIA-SE:**

### **TOXICOLÓGICO DE QUERATINA**

Deverá ser realizado em laboratório oficialmente reconhecido por meio de coleta de material biológico queratina (cabelo, pelo ou unha), com janela de detecção mínimo de 90 (noventa) dias, e, recipiente de prova e contraprova, cujo resultado deverá apresentar negatividade para:

- a) Anfetaminas: anfetamina, metanfetamina e ecstasy (MDMA, MDEA e MDA);
- b) Opiáceos (morfina, codeína e di-hidrocodeína);



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

- c) Canabinóides (maconha, Skank, haxixe e metabólitos do delta-9 THC);
- d) Cocaína (derivados e metabólitos);
- e) Fenciclidina ou peniciclidina (PCP).

**Crítérios de inaptidão:** detecção de quaisquer das substâncias acima listadas.

OBS.: Caso haja presença de morfina e codeína em prova e contraprova, deverá ser anexado junto ao exame toxicológico, relatório do médico citando os motivos do uso do medicamento e do tempo de utilização do mesmo (há quanto tempo já é utilizado e a previsão do tempo de uso do mesmo) para avaliação. Caso não haja documentação médica justificando o uso das substâncias, o candidato será considerado automaticamente inapto.

**2.** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 394/2020.

São José dos Pinhais, 15 de fevereiro de 2022.

**CLAUDIO ROBERTO DE MELO ARRUDA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DE CONCURSO PÚBLICO**